



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

LEI Nº 4.570, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

**Denomina as Ruas 11 e 27 e 31, prolongamentos, do “Loteamento Residencial Vale Verde”; a Rua 03 do “Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês” e a Área Verde e a Rua 15 do “Loteamento Jardim Boa Vista”.**

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 23 de maio de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 031/2016, de autoria da Vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas 11 e as 27 e 31, prolongamentos, do Loteamento “Residencial Vale Verde”, conforme seguem:

- I- A Rua 11, de **Rua Olezio Hortelan**;
- II- As Ruas 27 e 31, prolongamentos, de **Rua Ana Beatriz**

**Suano.**

Art. 2º- Fica denominada a Rua 3 do Loteamento “Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês”, de **Rua Edgard Vieira Carvalho**.

Art. 3º - Ficam denominadas a Área Verde 4 e a rua 15 do “Loteamento Jardim Boa Vista”, conforme seguem:

I- A Área de Verde 4, com extensão de 1.601,49 m<sup>2</sup>, de **Área Verde Antonio Bernine**;

II- A Rua 15, de **Rua Antonio Fernandes**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de junho de 2016.

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**  
Prefeita Municipal